

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XIQUE-XIQUE

**Objeto:**

INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, SENDO UM COM 24 BTUS E 2 DE 12 BTUS.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Substituição de aparelhos com defeito, modelo de janela para split.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Sim

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Não

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

36.226.923/0001-03

**1-Valor Total (R\$):**

1.580,00

Proposta 2:

**2-Item:**

-

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Valor Total (R\$):**

-

Proposta 3:

**3-Item:**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Valor Total (R\$):**

-

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

DIEGO DOS SANTOS ABREU/ XIQUE-XIQUE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

**1-Endereço:**

RUA AGRÁRIO AVELINO, 347, CENTRO

**1-CPF/CNPJ:**

36226923000103

**1-Valor (R\$):**

1.580,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Gisleide Da Silva Juvenal** em 20/01/2023, às 15:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0565164** e o código CRC **6C8BBEB2**.

**ATENÇÃO: AO FINAL DO PREENCHIMENTO, EXCLUIR AS OBSERVAÇÕES EM VERMELHO**

1. OBJETO											
<p><b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b></p>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p><i>Instalação de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado, sendo um com 24 btus a ser instalado na sala de reunião e dois com 12 btus a serem instalados nos gabinetes do Promotores (1ª e 2ª Promotoria).</i></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>										
<p><b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b></p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> DAS TRÊS OPÇÕES</p> <p><i>(Marcar com X):</i></p>	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td><b>Observação:</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>D) OUTROS:</td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA	<input type="checkbox"/>	<b>Observação:</b>	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)										
<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA										
<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA										
<input type="checkbox"/>	<b>Observação:</b>										
<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:										
<p><b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b></p> <p><b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b></p>	<p><i>Necessidade de instalação de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado, sendo um com 24 btus a ser instalado na sala de reunião e dois com 12 btus a serem instalados nos gabinetes do Promotores (1ª e 2ª Promotoria). A sala de reunião está em processo de construção/adaptação e não possui aparelho de ar-condicionado e os aparelhos dos gabinetes estão com defeito, sendo que um deles está há algum tempo sem funcionar. Assim, necessitamos da instalação dos aparelhos novos.</i></p>										
<p><b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b></p> <p><b><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b></p>	<p><i>A quantidade necessária visa suprir a demanda existente, sendo que são 03 (três) aparelhos de ar-condicionado, um a ser instalado na sala de reunião e dois a serem instalados nos gabinetes do Promotores (1ª e 2ª Promotoria).</i></p>										



	(X) SIM	( ) NÃO
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO* ( <i>Marcar com X</i> ):	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b> ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO* ( <i>Marcar com X</i> ):	( )	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	(X)	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	( )	C) OUTROS

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>	
	( ) A SIM (X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>	
	( ) Empreitada por preço unitário (X) Empreitada por preço global ( ) Outro:	
	<b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>	
	➤ ___5___ dias (X) Úteis ( ) Corridos.	



	<p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> <p><b>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</b></p> <p>➤ 05 dias ( ) Úteis (X) Corridos</p> <p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p>				
	<p><b>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO</b></p> <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td>( )</td><td>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos</td></tr></table>	(X)	A) NÃO	( )	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos
(X)	A) NÃO				
( )	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos				
	<p><b>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</b> <i>Promotoria de Justiça de Xique-Xique – Rua Clodoaldo Avelino, 126, Centro, Xique-Xique/BA, CEP:47.400-000</i></p>				
	<p><b>3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:</b></p> <p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): (X) A) NÃO ( ) B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável:</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: ( ) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ Dias para realização da entregados serviços:</p> <p>➤ Horários para execução:</p> <p>➤ Condições especiais adicionais:</p>				
<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b></p>	<table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</td></tr><tr><td>( )</td><td>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:  ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</td></tr></table>	(X)	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA	( )	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:  ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):
(X)	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA				
( )	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:  ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):				
<p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<b>Marcar com X</b>):</p>					



A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) \_\_\_\_\_ HORAS     Úteis     Corridas

B) \_\_\_\_\_ DIAS     Úteis     Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) SIM

B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias     Úteis     Corridos





3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	
3.6.3 DEMAIS REGRAS:  3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;  3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;  3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;  3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;  3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;		



		3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	( X )	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	( )	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  ( ) A) INPC/IBGE ( ) B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;  ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	
	(x)	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  ( ) Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  ( X ) Opção 2: ___20___ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	( )	B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  ( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  ( ) A) Data certa: ____ de ____ de ____  ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



Opção 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*



	<p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p> <p>3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.</p> <p><b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="319 1657 414 1736"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="414 1657 1573 1736">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="319 1736 414 1870"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="414 1736 1573 1870">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p>				



- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE DE  
GARANTIA  
CONTRATUAL,  
COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(**Marcar com X**):

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)   |
| <input type="checkbox"/>            | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL  |
| <input type="checkbox"/>            | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Percentual exigido:<br/>( ) 5% (cinco por cento) <b>OU</b> ( ) Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li><li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li></ul> |

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário/ Objeto	Valor total por item/ Serviço
1	Condicionador de Ar Split 12.000 BTUS 220V	Ventisol da Amazonia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA	2	1.500,00	480,00
2	Ar Cond Uni Ext/int 24.000 HW Eco Power 220V ELGIN	Futura Dist e COM em Geral LTDA	1	4.302,94	620,00
	Valor Total dos itens		3	5.802,94	1.580,00



CI nº001/2023

Xique-Xique, 18 de janeiro de 2023.

Ao Senhor  
**FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**  
Superintendente  
Superintendência de Gestão Administrativa  
5ª Avenida, nº 750, sala 113 – Centro Administrativo da Bahia  
CEP: 40.050-340 Salvador – BA.

Assunto: **Solicitação para contratação por dispensa de licitação com apenas um orçamento**

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, dos serviços de **instalação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado** para a Promotoria de Justiça de Xique-Xique, conforme documentação anexa.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade dos serviços, objeto desta solicitação, na instalação de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado, sendo um com 24 btus a ser instalado na sala de reunião e dois com 12 btus a serem instalados nos gabinetes do Promotores (1ª e 2ª Promotoria), uma vez que a sala de reunião está em processo de construção/adaptação, conforme pode ser verificado no Processo SEI nº [19.09.01526.0022353/2022-40](#), e não possui aparelho de ar-condicionado; enquanto que os aparelhos dos Gabinetes estão com defeito, sendo que um deles está há algum tempo sem funcionar e necessitam, urgentemente, da substituição, tendo em vista o clima excessivamente quente na cidade.

Ministério Público do Estado da Bahia  
Promotoria de Justiça de Xique-Xique/BA  
Rua Clodoaldo Avelino, 126, Centro. CEP 47400-000  
E-mail: [xiquexique@mpba.mp.br](mailto:xiquexique@mpba.mp.br) - Tel: (74) 3661-1321/2120



Na oportunidade, informamos que nesta **município não há nenhuma outra empresa interessada na prestação dos serviços demandados**, tampouco que preencha os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública.

Por fim, informamos que os servidores Gisleide da Silva Juvenal, matrícula 353.754 e Gilberto Martins de Brito, matrícula 355.049, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO**  
Promotor de Justiça

RAZÃO SOCIAL: DIEGO DOS SANTOS ABREU 03589092521  
NOME FANTASIA: XIQUE-XIQUE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
ENDEREÇO: RUA AGRÁRIO AVELINO, 347, CENTRO, XIQUE-XIQUE/BA  
CNPJ: 36.226.923/0001-03  
CPF E RG: 035.890.925-21/09.726.783-01  
E-MAIL: [DIEGOS\\_ABREU@HOTMAIL.COM](mailto:DIEGOS_ABREU@HOTMAIL.COM)  
TEL: (74) 98888-1494

### ORÇAMENTO

Ao

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Prezados(as),

Segue abaixo o orçamento para prestação de serviço de INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO para a Promotoria de Justiça de Xique-Xique, conforme discriminação abaixo:

Item/Quantidade	Descrição/Serviços	Valor Unitário	Valor Total
2	Condicionador de Ar Split 12.000 BTUS 220V	R\$ 480,00	R\$ 960,00
1	Ar Cond Uni Ext/int 24.000 HW Eco Power 220V ELGIN	R\$ 620,00	R\$ 620,00
<b>Valor total do Serviço</b>			<b>R\$ 1.580,00</b>

Condições comerciais:

1. Validade da proposta: 90 dias.
2. Prazo de Execução de Serviço: 05 dias.

Atenciosamente,

Xique-Xique/BA, 20 de janeiro de 2022.



DIEGO SANTOS ABREU

03589092521



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO DOS SANTOS ABREU [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.226.923/0001-03  
Certidão nº: 40176999/2022  
Expedição: 16/11/2022, às 08:24:30  
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO DOS SANTOS ABREU [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.226.923/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 729.357/001-11**

**CNPJ: 36.226.923/0001-03**

Contribuinte: DIEGO DOS SANTOS ABREU [REDACTED]

Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, Nº 3471

PITUBA  
41.830-050

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:34:15 horas do dia 16/11/2022.

Válida até dia 14/02/2023.

Código de controle da certidão:

**A570.98B1.6E00.F118.8456.F830.7376.F747**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230398742

RAZÃO SOCIAL	
DIEGO DOS SANTOS ABREU [REDACTED]	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.456.683	36.226.923/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

## DECLARAÇÃO

Eu, DIEGO DOS SANTOS ABREU, Microempreendedor Individual, proprietário da empresa inscrita no CNPJ nº 36.226.923/0001-03, DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que NÃO possuo funcionários vinculados a minha empresa.

Xique-Xique/BA, 20 de janeiro de 2022.



DIEGO SANTOS ABREU

03589092521



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.226.923/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/02/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIEGO DOS SANTOS ABREU</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV OCTAVIO MANGABEIRA</b>	NÚMERO <b>3471</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>41.830-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PITUBA</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIEGOS_ABREU@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 8888-1494</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/02/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **08:21:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

DIEGO DOS SANTOS ABREU

**CPF**

[REDACTED]

**CNPJ**

36.226.923/0001-03

**Data de Abertura**

03/02/2020

**Nome Empresarial**

DIEGO DOS SANTOS ABREU [REDACTED]

**Nome Fantasia****Capital Social**

1.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

03/02/2020

## Endereço Comercial

**CEP**

41830-050

**Logradouro**

AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA

**Número**

3471

**Bairro**

PITUBA

**Município**

SALVADOR

**UF**

BA

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

03/02/2020

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo, Internet

**Ocupação Principal**

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

3.902.205,06

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.000

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

02/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 31/01/2023, às 11:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0573321** e o código CRC **3BEDAD65**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação (0565164) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

**Valor total da despesa para 2023: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)**

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 3.902.205,06 (três milhões, novecentos e dois mil duzentos e cinco reais e seis centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 31/01/2023, às 12:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0573336** e o código CRC **32C7F8AF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À PJ de Xique Xique,

Retorno o expediente para que sejam atualizados os seguintes documentos: orçamento 0568646 e declaração contendo a informação de que o empresário em questão não possui funcionários vinculados à sua empresa 0568650.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 31/01/2023, às 15:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0573688** e o código CRC **AE591BC8**.

RAZÃO SOCIAL: DIEGO DOS SANTOS ABREU [REDACTED]  
NOME FANTASIA: XIQUE-XIQUE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
ENDEREÇO: RUA AGRÁRIO AVELINO, 347, CENTRO, XIQUE-XIQUE/BA  
CNPJ: 36.226.923/0001-03  
CPF E RG [REDACTED]  
E-MAIL: [DIEGOS\\_ABREU@HOTMAIL.COM](mailto:DIEGOS_ABREU@HOTMAIL.COM)  
TEL: (74) 98888-1494

### ORÇAMENTO

Ao

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Prezados(as),

Segue abaixo o orçamento para prestação de serviço de INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO para a Promotoria de Justiça de Xique-Xique, conforme discriminação abaixo:

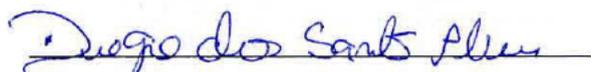
Item/Quantidade	Descrição/Serviços	Valor Unitário	Valor Total
2	Condicionador de Ar Split 12.000 BTUS 220V	R\$ 480,00	R\$ 960,00
1	Ar Cond Uni Ext/int 24.000 HW Eco Power 220V ELGIN	R\$ 620,00	R\$ 620,00
<b>Valor total do Serviço</b>			<b>R\$ 1.580,00</b>

Condições comerciais:

1. Validade da proposta: 90 dias.
2. Prazo de Execução de Serviço: 05 dias.

Atenciosamente,

Xique-Xique/BA, 01 de fevereiro de 2023.



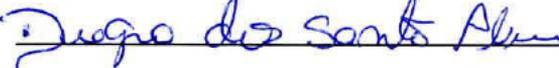
DIEGO SANTOS ABREU

[REDACTED]

## DECLARAÇÃO

Eu, DIEGO DOS SANTOS ABREU, Microempreendedor Individual, proprietário da empresa inscrita no CNPJ nº 36.226.923/0001-03, DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que NÃO possuo funcionários vinculados a minha empresa.

Xique-Xique/BA, 01 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_

DIEGO SANTOS ABREU





## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, a instalação de 03 (três) aparelhos condicionadores de ar para a Promotoria de Justiça de Xique Xique, no valor total de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).

Conforme consta no DOD 0565192, a contratação do serviço se justifica pela necessidade de incremento de 01 aparelho condicionador de ar para a sala de reuniões, que está em processo de construção/adaptação, e 02 em substituição aos aparelhos dos gabinetes dos promotores, que apresentaram defeito.

Consta ainda no processo que na localidade há apenas um fornecedor interessado em prestar o serviço e que preencha os requisitos necessários para contratar com a Administração Pública. Os quantitativos expostos foram definidos visando aparelhar a unidade.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária (0573336), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Gisleide da Silva Juvenal, matrícula 353.754;
- Suplente: Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 02/02/2023, às 17:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0575797** e o código CRC **E4FCC1E2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **DIEGO DOS SANTOS ABREU**, CNPJ **36.226.923/0001-03**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0576663), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/02/2023, às 08:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0576638** e o código CRC **B68A5411**.



## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça de Xique-Xique** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

1. Item 3.2.6, relativo à "Regras especiais para execução": os campos "Unidade responsável", "Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento", "Dias para realização da entrega dos serviços" e "Horários para execução" não foram preenchidos. Solicitamos o preenchimento dos campos, ainda que o serviço não demande agendamento;
2. Em "Anexo I - Tabela de Indicação": o valor unitário /objeto foi informado/objeto está divergente ao valor informado no orçamento do fornecedor vencedor (0568646);
3. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documentos a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/02/2023, às 10:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0576635** e o código CRC **0A451BF1**.



**ATENÇÃO: AO FINAL DO PREENCHIMENTO, EXCLUIR AS OBSERVAÇÕES EM VERMELHO**

1. OBJETO	
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p><i>Instalação de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado, sendo um com 24 btus a ser instalado na sala de reunião e dois com 12 btus a serem instalados nos gabinetes do Promotores (1ª e 2ª Promotoria).</i></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> DAS TRÊS OPÇÕES  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <b>Observação:</b>
	<input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<p><i>Necessidade de instalação de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado, sendo um com 24 btus a ser instalado na sala de reunião e dois com 12 btus a serem instalados nos gabinetes do Promotores (1ª e 2ª Promotoria). A sala de reunião está em processo de construção/adaptação e não possui aparelho de ar-condicionado e os aparelhos dos gabinetes estão com defeito, sendo que um deles está há algum tempo sem funcionar. Assim, necessitamos da instalação dos aparelhos novos.</i></p>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<p><i>A quantidade necessária visa suprir a demanda existente, sendo que são 03 (três) aparelhos de ar-condicionado, um a ser instalado na sala de reunião e dois a serem instalados nos gabinetes do Promotores (1ª e 2ª Promotoria).</i></p>



	(X) SIM	( ) NÃO
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO* ( <i>Marcar com X</i> ):	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b> ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO* ( <i>Marcar com X</i> ):	( )	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	(X)	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	( )	C) OUTROS

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>	
	( ) A SIM (X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>	
	( ) Empreitada por preço unitário (X) Empreitada por preço global ( ) Outro:	
	<b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>	
	➤ ___5___ dias (X) Úteis ( ) Corridos.	



	<p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> <p><b>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</b></p> <p>➤ 05 dias ( ) Úteis (X) Corridos</p> <p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p>				
	<p><b>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO</b></p> <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td>( )</td><td>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos</td></tr></table>	(X)	A) NÃO	( )	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos
(X)	A) NÃO				
( )	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos				
	<p><b>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</b> <i>Promotoria de Justiça de Xique-Xique – Rua Clodoaldo Avelino, 126, Centro, Xique-Xique/BA, CEP:47.400-000</i></p>				
	<p><b>3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:</b></p> <p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): (X) A) NÃO ( ) B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável: Promotoria de Xique-Xique</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (74) 3661-1321 e xiquexique@mpba.mp.br</p> <p>➤ Dias para realização da entregados serviços: quinta e sexta-feira.</p> <p>➤ Horários para execução: 14 às 18 horas.</p> <p>➤ Condições especiais adicionais:</p>				
<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b></p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<b>Marcar com X</b>):</p>	<table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</td></tr><tr><td>( )</td><td>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:  ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</td></tr></table>	(X)	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA	( )	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:  ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):
(X)	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA				
( )	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:  ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):				



- A) CONTRATADA (Regra geral)
- B) FABRICANTE (Exceção)
- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) 01 ANO
- B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
- C) OUTRO. Especificar
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) \_\_\_\_\_ HORAS     Úteis     Corridas
- B) \_\_\_\_\_ DIAS     Úteis     Corridos
- NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) SIM
- B) NÃO
- FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:  
**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias     Úteis     Corridos





3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	
3.6.3 DEMAIS REGRAS:  3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;  3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;  3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;  3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;  3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;		



		3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	( X )	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	( )	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  ( ) A) INPC/IBGE ( ) B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;  ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	
	(x)	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  ( ) Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  ( X ) Opção 2: ___20___ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	( )	B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  ( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  ( ) A) Data certa: ____ de ____ de ____  ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



Opção 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*



	<p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p> <p>3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.</p> <p><b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="319 1657 414 1736"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="414 1657 1573 1736">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="319 1736 414 1870"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="414 1736 1573 1870">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
<p><b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b></p>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p>				



- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE DE  
GARANTIA  
CONTRATUAL,  
COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
**(Marcar com X):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)   |
| <input type="checkbox"/>            | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL  |
| <input type="checkbox"/>            | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Percentual exigido:<br/><input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li><li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li></ul> |

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário/ Objeto	Valor total por item/ Serviço
1	Condicionador de Ar Split 12.000 BTUS 220V	Ventisol da Amazonia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA	2	480,00	960,00
2	Ar Cond Uni Ext/int 24.000 HW Eco Power 220V ELGIN	Futura Dist e COM em Geral LTDA	1	620,00	620,00
	Valor Total dos itens		3		1.580,00



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça de Xique-Xique**, para prestação de serviços de instalação de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado a serem instalados no referida Promotoria de Justiça.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 01 (uma) proposta de preço. Na Comunicação Interna (0565172) de lavra do Membro do Ministério Público, consta que no município apenas 01 (uma) empresa apresentou orçamento e preencheu os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **DIEGO DOS SANTOS ABREU**, pelo preço proposto de **R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)**, conforme proposta 0568646.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena Mª Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/02/2023, às 10:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0576949** e o código CRC **ECE2F77E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0576949), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **DIEGO DOS SANTOS ABREU**, pelo preço proposto de **RS 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)**, para prestação de serviço de de instalação de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado a serem instalados na Promotoria de Justiça de Xique-Xique.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**Frederico Welington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 03/02/2023, às 16:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0577059** e o código CRC **2F13D2AF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de instalação de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado a serem instalados na Promotoria de Justiça de Xique-Xique pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0577059) em 03/02/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/02/2023, às 09:19, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0578213** e o código CRC **D2E5716D**.





<b>INT</b>		<b>Instrumento Contratual</b>		<b>40101.0003.23.0000007-7</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa					
<b>Unidade Gestora:</b> 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público					
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços					
<b>Tipo Instrumento:</b> Ordem de Execução de Serviço		<b>Número da LID:</b> 40101.0003.23.0000010-9		<b>Modalidade Licitação:</b> Dispensa - art. 59	
<b>Objeto:</b> INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, SENDO UM COM 24 BTUS E 2 DE 12BTUS - PJ DE XIQUE XIQUE, DISPENSA 02/2023 - DADM, SEI 19.09.01526.0001318/2023-41					
<b>Data Celebração:</b> 03/02/2023		<b>Data Publicação no DOE:</b>		<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b>	
<b>Data Início:</b> 14/02/2023		<b>Data Término:</b> 31/12/2023		<b>Número do Contrato/Convênio:</b>	
<b>Data Início:</b> 14/02/2023		<b>Data Término:</b> 31/12/2023		<b>Nº SRD:</b> 40101.0003.23.0000014-4	
<b>Situação:</b> Ativo					
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> DADM					
<b>Responsável pela UA:</b> MARIA AMÁLIA BORGES FRANCO					
<b>Email do Responsável pela UA:</b> AMALIA@MPBA.MP.BR			<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 713103-0122		
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 1.580,00			UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS *** ** * ** * ** *** ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * **		

<b>LOTES</b>						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.580,00	Não				0,00

<b>DADOS CREDOR</b>			
<b>Código:</b>	2023018670		
<b>Nome:</b>	DIEGO DOS SANTOS ABREU [REDACTED]		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	36.226.923/0001-03	<b>Insc. Estadual:</b>	174456683
<b>Responsável no Credor:</b>	DIEGO DOS SANTOS ABREU [REDACTED]	<b>E-mail Responsável:</b>	DIEGOS_ABREU@HOTMAIL.COM

<b>DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.15000100000000000000.1	GERAL	1.580,00

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		
<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.15000100000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	1.580,00



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Retorne-se o presente processo para ser anexado a Certidão de Regularidade Federal, conforme Bases de Conhecimento Associadas. Solicitamos também, que, antes de devolver o processo, seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 14/02/2023, às 17:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0587981** e o código CRC **FD736E12**.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIEGO DOS SANTOS ABREU** [REDACTED]  
**CNPJ: 36.226.923/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:59:59 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **6282.59F2.9597.D1F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231525469

RAZÃO SOCIAL	
DIEGO DOS SANTOS ABREU [REDACTED]	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.456.683	36.226.923/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 729.357/001-11**  
**CNPJ: 36.226.923/0001-03**

Contribuinte: DIEGO DOS SANTOS ABREU [REDACTED]  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, Nº 3471

PITUBA  
41.830-050

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:55:06 horas do dia 08/03/2023.  
Válida até dia 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **9A4C.5E6C.EECC.EA10.802C.82DB.9163.0EF2**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no **FIPLAN**.

Sem mais, concluímos este processo.

**Jessica Siqueira Souza**  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 09/03/2023, às 09:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0604841** e o código CRC **D46E3B80**.